

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e demais disposições aplicáveis, comunica que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 58.600.000 (cinquenta e oito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias de emissão própria, atualmente mantidas em tesouraria, sem a redução do valor do capital social. As ações ordinárias canceladas equivalem a 2,93% do total de ações emitidas pela Companhia.

Em função do cancelamento das ações deliberado, o capital social da BB Seguridade passa a ser dividido em 1.941.400.000 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O artigo 5º do Estatuto Social da BB Seguridade será ajustado em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

Brasília (DF), 27 de março de 2026.

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" or "Company"), in accordance to the Law Nr. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and CVM Rule Nr. 44, dated August 23, 2021, and other applicable provisions, hereby informs that the Company's Board of Directors approved the cancellation of 58,600,000 common shares issued by the Company, currently held in treasury, with no change to the share capital. The cancelled common shares represent 2.93% of the outstanding shares.

As a result of the approved cancellation, BB Seguridade's share capital will now be divided into 1,941,400,000 book-entry, no-par-value common shares. The Article 5 of BB Seguridade's Bylaws will be amended at an Extraordinary General Meeting to be convened in due course.

Brasilia, March 27th, 2026.

RAFAEL SPERENDIO
CFO